



INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 20.801.203/0001-94

A,

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB  
Setor responsável por Compras

**NESTA**

ITEM	PRODUTO	PREÇO UNT.	QNT.	VALOR TOTAL
1	Macacão completo de Tecido não Tecido TNT- uso geral	R\$ 40,00	130	R\$ 5.200,00
2	Coletes de tecidos para uso Profissional	R\$ 77,00	20	R\$ 1.540,00
3	Camisa Polo de PV 65% POL. 35% VISCOSE	R\$ 35,00	300	R\$ 10.500,00

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

1 - Macacão Hospitalar de Mangas Longas Produzido com material de altíssimo rendimento em Impermeabilidade. De Material Tecido Não Tecido TNT, de Gramatura 80.

2 - Coletes de Tecido fino, para uso profissional com pinturas frente e verso, bolsos e zíper.

3 - Camisa polo de malha PV, com gola, punho e pinturas para fardamento.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 17.240,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

**FRETE, IMPOSTO E TAXAS INCLUSOS NO PREÇO ACIMA.**

**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA**

**PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.**

Patos - PB, 20 de Agosto de 2021.

ATACADÃO DAS MALHAS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 20.801.203/0001-94



INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 20.801.203/0001-94

A,

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB  
Setor responsável por Compras

**NESTA**

ITEM	PRODUTO	PREÇO UNT.	QNT.	VALOR TOTAL
1	Macacão completo de Tecido não Tecido TNT- uso geral	R\$ 40,00	130	R\$ 5.200,00
2	Coletes de tecidos para uso Profissional	R\$ 77,00	20	R\$ 1.540,00
3	Camisa Polo de PV 65% POL. 35% VISCOSE	R\$ 35,00	300	R\$ 10.500,00

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

1 - Macacão Hospitalar de Mangas Longas Produzido com material de altíssimo rendimento em Impermeabilidade. De Material Tecido Não Tecido TNT, de Gramatura 80.

2 - Coletes de Tecido fino, para uso profissional com pinturas frente e verso, bolsos e zíper.

3 - Camisa polo de malha PV, com gola, punho e pinturas para fardamento.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 17.240,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

**FRETE, IMPOSTO E TAXAS INCLUSOS NO PREÇO ACIMA.**

**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA**

**PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.**

Patos - PB, 20 de Agosto de 2021.

ATACADÃO DAS MALHAS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 20.801.203/0001-94

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A  
DENOMINAÇÃO SOCIAL ATACADÃO DAS MALHAS COMERCIO E CONFEECAO  
LTDA LTDA.**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E  
CONFEECAO LTDA "**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANIELA DE SOUZA CESARINO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 053.324.224-07, nacionalidade brasileira, natural de Santa Luzia - PB, solteiro(a), nascido(a) em 23/06/1993, EMPRESÁRIA, RG: 3773405 -SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) Rua Rua Anilton Jose de Sousa , nº 60, 1. andar, centro, Santa Luzia-PB, CEP 58700-000.

ANDRE LUIZ DE SOUZA CESARINO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 067.845.374-83, nacionalidade brasileira, natural de São Mamede - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/06/1986, EMPRESÁRIO, 03531946652 - DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) Rua RUA DARCILIO WANDERLEY, nº SN, APTO 204, JARDIM CALIFORNIA, Patos-PB, CEP 58700-320.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFEECAO LTDA e terá sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, s/n, Centro, Patos, PB, CEP 58700110 e usará a expressão ATACADAO DAS MALHAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

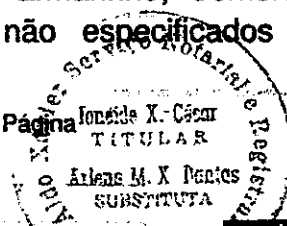
**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio varejista de

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 1 / 5

ALICX XAVIER  
TITULAR  
ARLENE M. X. PENTES  
SUBSTITUTA

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que se me apresentou. Em testemunho da verdade.  
Patos-PB 18/08/2014 12:26:52  
Arlene M. Xavier Pentes - Tabelião Substituta  
[2014-000408] EML:RS: 02-FMPT:MS 0,22/EPJ:RS 0,05  
SELG DIGITAL: 44973877-2063  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 07/08/2014 Sob Nº 25200636015  
Protocolo : 140219277 de 04/08/2014 NIRE: 25200636015  
Atacadao das Malhas Comercio e Confeccao Ltda  
Chancela : 133894342D42D61E72ABC4538D4176618F807  
João Pessoa - PB, 07/08/2014

*Arlene M. Xavier Pentes*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A  
DENOMINAÇÃO SOCIAL ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFEECAO  
LTDA LTDA.**

tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de tecidos, CNAE 4641-9/01.
- 2 - Atividade Secundária: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida , CNAE 1413-4/01.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de armarinho , CNAE 4641-9/03.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente , CNAE 4684-2/99.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente , CNAE 4689-3/99.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários , CNAE 4693-1/00.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de tecidos , CNAE 4755-5/01.
- 8 - Atividade Secundária: Comercio varejista de artigos de armarinho , CNAE 4755-5/02.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios , CNAE 4781-4/00.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
2 / 5



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Fatos-PB: 08/08/2014 12:20:53  
Arlene M. Xavier Dentos - Tabelão Substituta  
[2014-000409] END: 04.1.02 FRRP/015 (22 SEP/2014 0,05)  
SELÓ DIGITAL: AAH5000-3JG6  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 07/08/2014 Sob Nº 26200638015  
Protocolo : 140219277 de 04/08/2014 NIRE: 26200638016  
Atacadao das Malhas Comercio e Confeccao Ltda  
Chancela : 133694342D42D61E72ABC4538D4176616F9D7103  
João Pessoa - PB, 07/08/2014

*Handwritten signature*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A  
DENOMINAÇÃO SOCIAL ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFEECAO  
LTDA LTDA.**

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
DANIELA DE SOUZA CESARINO	2.500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
ANDRE LUIZ DE SOUZA CESARINO	47.500	R\$ 1,00	R\$ 47.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

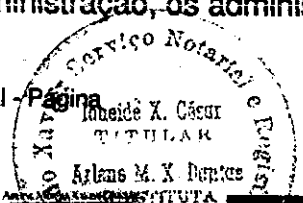
**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ANDRE LUIZ DE SOUZA CESARINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 3 / 5



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Patos-PB 18/08/2014 12:26:32  
Ariene N. Xavier Bantas - Tabelião Substituta  
[2014-000416] ENL:RS-1-02-FARFENS 072.FEP:JUC-05  
SELO DIGITAL: AA095881-RRB  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 07/08/2014 Sob N° 25200636015  
Protocolo : 140219277 de 04/08/2014 NIRE: 25200636015  
Atacadao das Malhas Comercio e Confeccao Ltda  
Chancela : 133694342D42D61E72ABC4538D4176616F9D716  
João Pessoa - PB, 07/08/2014

*Infância*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A  
DENOMINAÇÃO SOCIAL ATACADÃO DAS MALHAS COMERCIO E CONFEECAO  
LTDA LTDA.**

mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) adiministrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Patos, para o


Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
4/5

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que foi apresentado. La fechamento da verificação.  
Patos-PB 18/08/2014 12:26:52  
Arlene M. Xavier Bastas - Tabelião Substituta  
[2014-000411] EMBLERS-1.02-FINANCIA 03/21-FEV-2014-0.05  
SELO DIGITAL: AAN93802-SSNV  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

XAVIER Serviço Notarial e de  
Ireneide X. César  
TITULAR

Arlene M. X.  
E. BASTAS  
TITULAR

JUCEP



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 07/08/2014 Sob Nº 25200636015  
Protocolo : 140219277 de 04/08/2014 NIRE: 25200636015  
Atacado das Malhas Comercio e Confeccao Ltda  
Chancela : 133684342D42D61E72ABC4538D4176616F9D71  
João Pessoa - PB, 07/08/2014

*Handwritten signature*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A  
DENOMINAÇÃO SOCIAL ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFEECAO  
LTDA LTDA.**

exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Patos , 24 de JULHO de 2014

*Daniela de Souza Cesarino*

DANIELA DE SOUZA CESARINO

*Andre Luiz de Souza Cesarino*

ANDRE LUIZ DE SOUZA CESARINO

ALDO XAVIER - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

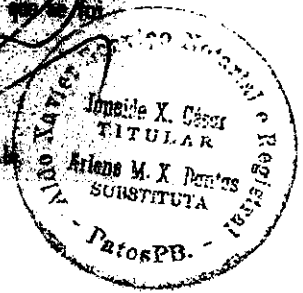
Patos-PB 18/08/2014 12:26:32

Arlene M. Xavier Santos - TITULAR

(2014-000482) CNJ 08/10/2014 08:27:58

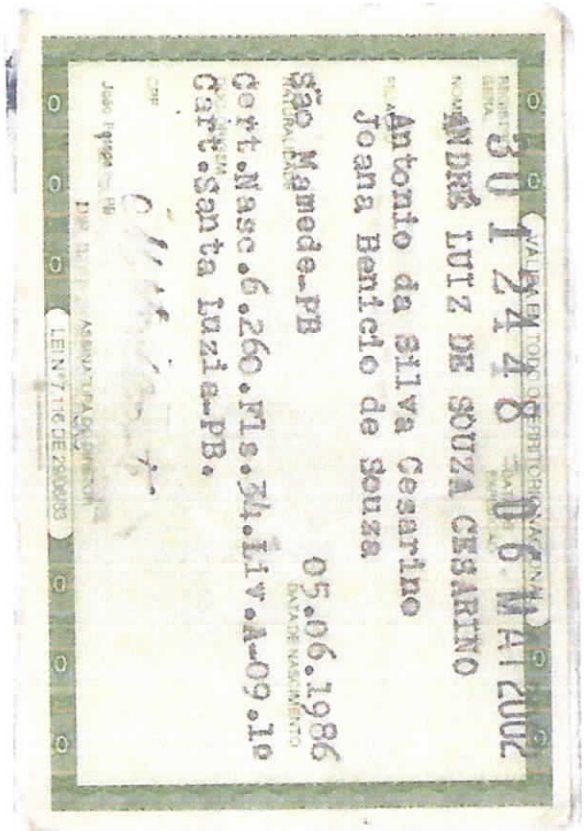
SELO DIGITAL: 4445383-8180

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.jus.br>



*Ariane M. X. Santos*





**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 73821506202140472679-1  
 Data: 15/06/2020 07:14:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82685-ZYBF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular







**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 73821506202140472679-2  
Data: 15/06/2020 07:14:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82686-DW7N;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
**TJPB**



Documento Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentar/73821506202140472679>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA **DI.P.115**

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO



*Daniel de Souza Casanova*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MONEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**053.324.224-07**

DANIELA DE SOUZA CESARINO

Nascimento  
23/06/1993







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFECCAO LTDA**

**CNPJ: 20.801.203/0001-94**

Ressaiado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:20 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **5D4B.8ADC.41F8.BE5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8E0E.42EA.6342.2886

Emitida no dia 20/08/2021 às 08:11:24

Nome Empresarial:

**ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFECCAO LTDA - ME**

Endereço:

**VEREADOR JOAQUIM LEITAO**

Número:

**S/N**

Complemento:

**EM FRENTE AO SHOPPING  
GUEGES**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**PATOS**

CEP:

**58700-110**

Inscr. Estadual:

**16.238.401-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**20.801.203/0001-94**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

16411/2021

DATA DA EMISSÃO

20/08/2021

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAABBF EI

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 20.801.203/0001-94	<b>Nome/Razão Social</b> ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - ME
<b>Logradouro</b> RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO	<b>Número</b> 510
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO - PATOS - PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.801.203/0001-94

**Razão Social:** ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFECCAO

**Endereço:** RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO EM FRENTE AO SHOPPIN / CENTRO /  
PATOS / PB / 58700-110

À Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081202125254112290

Informação obtida em 20/08/2021 07:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFEECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.801.203/0001-94

Certidão nº: 9386238/2021

Expedição: 16/03/2021, às 16:06:12

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFEECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.801.203/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.801.203/0001-94

Razão Social: ATACADÃO DAS MALHAS COMERCIO E CONFECCAO LTDA

Nome Fantasia: ATACADAO DAS MALHAS

**Certidão emitida** às 14:40 de 10/08/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vv5y.qNGh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.